

ATA DA 11ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 06 de fevereiro de 2006

LOCAL: Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará (PGJ)

1 Aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e seis, às nove
2 horas, na Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do Ministério
3 Público do Estado do Ceará, na sede da Procuradoria Geral de
4 Justiça - PGJ, reuniram-se para a 11ª Reunião Ordinária do
5 Conselho Estadual Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos
6 - CEG/FDID, sob a Presidência do **Dr. Manuel Lima Soares Filho**,
7 Procurador-Geral de Justiça, Presidente do Conselho Estadual
8 Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos, as Conselheiras
9 e Conselheiros adiante indicados: **Dr. Anastácio Jorge Matos de**
10 **Sousa Marinho**, representando a Procuradoria Geral do Estado -
11 **PGE**; **Dra. Márcia Maria Ximenes Mendes**, representando o
12 Secretário da Ouvidoria-Geral e Meio Ambiente - **SOMA**; **Dra.**
13 **Marilene da Páscoa Barros**, representando o Secretário da Ciência
14 e Tecnologia - **SECITECE**; **Dra. Rimena Alvena Alves Praciano**,
15 representando a Secretária da Cultura - **SECULT**; **Dra. Anete Morel**
16 **Souza Gonzaga**, representando o Secretário do Turismo - **SETUR**;
17 **Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira**, Coordenadora do Centro de
18 Apoio Operacional da Proteção à Ecologia, Meio Ambiente,
19 Paisagismo, Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural -
20 **CAOMACE**; **Dra. Antônia Torquato de Oliveira Mourão**, representando
21 o Secretário da Fazenda - **SEFAZ**; **Dr. Antonio Ricardo Brígido**
22 **Nunes Memória**, Secretário Executivo do Programa Estadual de
23 Proteção e Defesa do Consumidor - **DECON**; **Dr. Raimundo Batista de**
24 **Oliveira**, membro do Ministério Público, titular da 1ª Promotoria
25 de Justiça do Meio Ambiente e Planejamento Urbano - **PJMA**. Não
26 compareceram: o Representante da Assembléia Legislativa - **AL**, o
27 Representante da Secretaria da Saúde - **SESA** e as 03 (três)
28 **ONG's**. **Dr. Manuel Lima Soares Filho (PGJ)**, Presidente: Vamos dar
29 início a 11ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual Gestor do
30 Fundo de Defesa dos Direitos Difusos, a primeira reunião do ano.
31 Quorum existe, então havendo quorum vamos abrir a sessão. Ordem
32 do dia. Primeiro Ponto: Aprovação da Ata da 10ª Reunião
33 Ordinária. Os senhores receberam a ata. Alguma observação?
34 Então, está aprovada a ata. Segundo Ponto: Apresentação dos
35 Demonstrativos dos Valores recolhidos ao FDID referentes aos
36 meses de novembro 2005 e dezembro 2006. Senhores, alguma
37 observação sobre este demonstrativo? **Dr. Anastácio Jorge Matos**
38 **de Sousa Marinho (PGE)**: Tudo ok, R\$ 169.000,00. **Dr. Manuel Lima**
39 **Soares Filho (PGJ)**: Correto, não é? Então vamos seguir. Nós
40 temos a Minuta de Convênio a ser celebrado entre o Fundo e os
41 Órgãos que apresentarem projetos. Os senhores já receberam? A
42 Assessoria Jurídica da Casa já examinou e fez essa redação final
43 e disse que está tudo ok. Mas estamos aqui para discutir. **Dr.**
44 **Raimundo Batista de Oliveira (PJMA)**: Eu queria levantar aqui uma
45 questão: na Cláusula Terceira. É quanto a liberação dos recursos
46 que ficou muito aberto. Porque é comum na fiscalização dos
47 Convênios, nas licitações no interior, quando se libera, por
48 exemplo, 30% (trinta por cento) da verba, é quando determinada

49 porcentagem da obra já esta concluída. Eu acho que aqui ficou
50 muito aberto. Eu acho que deveria ser mais específico... **Dr.**
51 **Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho (PGE):** Na verdade, é
52 porque ele vinculou ao cronograma de desembolso o previsto no
53 plano de trabalho. Então eu acho, que só será liberado de acordo
54 com o plano de trabalho. A menos que a gente não aprove o plano
55 de trabalho... **Dr. Raimundo Batista de Oliveira (PJMA):** O Plano
56 de Trabalho ficou muito aberto, não houve objetividade nisso.
57 Por exemplo, lá no interior, no Piauí, libera-se inicialmente
58 30% (trinta por cento) quando começa a obra e quando se conclui
59 30% (trinta por cento) ou 40% (quarenta por cento) da obra, se
60 libera tantos por cento. Eu acho que amarra mais. **Dr. Anastácio**
61 **Jorge Matos de Sousa Marinho (PGE):** Eu digo assim, porque nós é
62 que aprovamos o Plano de Trabalho. **Dra. Sheila Cavalcante**
63 **Pitombeira (CAOMACE):** O Plano de Trabalho faz parte do Projeto
64 que foi aprovado pelo Conselho. **Dr. Anastácio Jorge Matos de**
65 **Sousa Marinho (PGE):** Então é só a gente não aprovar o Plano de
66 Trabalho que tenha liberações sem execução. **Dra. Marilene da**
67 **Páscoa Barros (SECITECE):** Me permita a palavra. **Dr. Anastácio**
68 **Jorge Matos de Sousa Marinho (PGE):** Pois não. **Dr. Manuel Soares**
69 **Lima Filho (PGJ):** Continue a discussão. **Dra. Marilene da Páscoa**
70 **Barros (SECITECE):** Eu vejo uma diferença aqui entre contrato e
71 convênio. Essa previsão nas cláusulas do convênio, eu acho que é
72 perfeitamente viável. Por quê? Porque no convênio já está
73 prevista a aplicação desses recursos que eles vão sendo
74 desembolsados à proporção que vão sendo utilizados. E até porque
75 essa aplicação também pode ser aplicada dentro do Convênio. Isso
76 daí é permitido. É diferente do contrato, porque este é uma
77 prestação de serviços que você pagou e executou. Acho que é
78 perfeitamente viável, até a Lei 8.666 permite isso. É tanto que
79 se pode aplicar esses recursos, eles não ficam na conta, eles
80 têm que ser aplicados. A própria lei permite isso aí. **Dr.**
81 **Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho (PGE):** Isso se o plano de
82 trabalho permitir que seja liberado antes, não é? Porque o plano
83 de trabalho pode prever que só terá liberação com a comprovação
84 de determinado gasto ou a realização de determinado serviço. Eu
85 acho que a gente tem que ter cuidado na aprovação dos planos de
86 trabalho, para que fiquem bem amarradas essas liberações. **Dra.**
87 **Rimena Alvena Alves Praciano (SECULT):** As parcelas são
88 condicionadas à prestação de contas parcial da parcela de acordo
89 com o plano de trabalho. **Dr. Raimundo Batista de Oliveira**
90 **(PJMA):** Qual o seguro que realmente se dá a isso aí: "A
91 liberação da importância referida na Cláusula Segunda far-se-á
92 na forma estabelecida no cronograma de desembolso constante do
93 Plano de Trabalho, em tantas parcelas, sendo a primeira liberada
94 após a assinatura e a publicação do presente Convênio, e as
95 subsequentes após prestação de contas parcial da parcela
96 anterior?". **Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira (CAOMACE):** Por

97 exemplo: vamos supor que haja um projeto que o Fundo vá custear
98 sobre uma reestruturação de um determinado patrimônio
99 arquitetônico. A primeira medida após a assinatura do convênio é
100 identificar qual a extensão dessa reparação. Não pode acontecer
101 nenhuma dessas etapas sem uma prévia identificação dessa
102 reparação desse patrimônio. Então, cada plano de trabalho, de
103 acordo com o projeto que foi aprovado pelo Conselho, deverá
104 criteriosamente identificar o cronograma e as parcelas das
105 respectivas liberações. Aí, eu concordo com o Conselheiro
106 Anastácio, que realmente a gente tem, nesse convênio, que
107 vincular a fiscalização de acordo com o plano de trabalho, sob
108 pena de inviabilizar a execução do projeto que está sendo
109 financiado com recursos do Fundo. **Dr. Anastácio Jorge Matos de**
110 **Sousa Marinho (PGE):** Até porque a própria PGJ é que vai fazer a
111 análise, se está sendo atendido o plano de trabalho, se está
112 sendo compatível, para poder fazer a liberação. É a própria
113 Procuradoria. Então eu acho que fica compatível. **Dr. Manuel Lima**
114 **Soares Filho (PGJ):** Dr. Batista, tudo bem? Algum ponto mais que
115 precisa de esclarecimento? **Dr. Raimundo Batista de Oliveira**
116 **(PJMA):** Nada. **Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira (CAOMACE):** Bem,
117 é interessante a gente lembrar a questão da Cláusula Terceira,
118 em relação a questão do Banco do Ceará, que foi até destacado
119 aqui na minuta, porque o Banco já foi vendido, foi privatizado,
120 e então aí no caso do convênio é o Banco do Brasil que vai
121 ficar, não é? **Dr. Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho (PGE):**
122 A Procuradoria vai ficar com o Banco do Brasil? **Dr. Manuel Lima**
123 **Soares Filho (PGJ):** Nós estamos decidindo isso. **Dr. Anastácio**
124 **Jorge Matos de Sousa Marinho (PGE):** É, mais na verdade as contas
125 que são de titularidade pública terão de ficar obrigatoriamente
126 num banco público: Banco do Brasil ou Caixa Econômica, não é?
127 **Dr. Manuel Lima Soares Filho (PGJ):** Isso. Algo mais? **Dra. Sheila**
128 **Cavalcante Pitombeira (CAOMACE):** Bom, a outra questão que foi
129 destacada aqui no Parágrafo Primeiro da Cláusula Décima Terceira
130 é sobre a questão da inadimplência - "...será rescindido de
131 pleno direito, com as conseqüências cabíveis, dentre as quais, a
132 inclusão do CONVENIENTE no Cadastro de Inadimplentes da Fazenda
133 Pública Estadual..."- aqui também é só para lembrar essa
134 observação. **Dr. Manuel Lima Soares Filho (PGJ):** Cláusula
135 Terceira, Parágrafo Primeiro. (pausa) **Dra. Sheila Cavalcante**
136 **Pitombeira (CAOMACE):** Aqui, este destaque é justamente para
137 comprovar esse cuidado que o Dr. Batista lembrou anteriormente.
138 **Dr. Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho (PGE):** É extremamente
139 importante porque qualquer convênio feito com Instituição
140 Pública, isto aí gera um problema sério no repasse de outras
141 verbas. Então, nenhum Município ou Autarquia vai descumprir o
142 que ajustou com o Fundo, porque isso vai impedir o repasse de
143 outras receitas. **Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira (CAOMACE):**
144 Bom, para finalizar, já que estamos falando da questão do

145 convênio, até adiantando um pouco do assunto que viria da pauta,
146 mas eu acho que a celebração formal do convênio poderia ser um
147 momento de divulgação do Fundo para ver se nós atraímos as
148 entidades não-governamentais, pois a nossa composição ainda está
149 ressentida dessa ausência. Talvez seja uma boa oportunidade de
150 realizar mídia e divulgação do Conselho por ocasião da
151 celebração formal de cada convênio. Porque nós ainda estamos com
152 o prazo aberto, mas as entidades não vêm, ou vêm e não
153 complementam a documentação, principalmente a documentação mais
154 indispensável: balanços anuais, balanços fiscais, e isso tem
155 inviabilizado a participação dessas entidades na composição do
156 Conselho. Quero crer que a formalização desses convênios fosse
157 um momento oportuno de divulgação para atrair o interesse dessas
158 entidades para cá. **Dr. Manuel Lima Soares Filho (PGJ):** Acho mais
159 do que oportuno, e cuidaremos disso. Todos concordam, não é? O
160 que mais? **Dra. Anete Morel Souza Gonzaga (SETUR):** Acho muito
161 interessante a sugestão dela e, além da divulgação para outras
162 instituições que ainda não vieram se associar ao Conselho, mas
163 também como forma de mostrar que o Fundo está utilizando
164 recursos em projetos que são de interesse da comunidade. Então,
165 isso daí é mais um aspecto que é importante, que seja divulgado.
166 E essa assinatura seria a data ideal. **Dr. Manuel Lima Soares
167 Filho (PGJ):** Quer dizer, nós necessitamos de maior divulgação do
168 que é o Fundo, a sua importância. **Dra. Sheila Cavalcante
169 Pitombeira (CAOMACE):** Se bem que já nas reuniões anteriores
170 ficou decidido algo sobre essa questão, como, por exemplo,
171 quando o custeio desses projetos efetivamente acontecerem, eles
172 vão destacar que essa receita que viabilizou a execução do
173 projeto, que vai resultar da assinatura desses convênios, só foi
174 possível por conta desse Fundo. Então, isso já ficou nas
175 Resoluções anteriores, já ficou destacado que isso tem que ser
176 ressaltado. **Dr. Manuel Lima Soares Filho (PGJ):** Certo. **Dra.
177 Sheila Cavalcante Pitombeira (CAOMACE):** Mas é porque a gente
178 fica sempre com esse cuidado de destacar o Fundo de Defesa dos
179 Direitos Difusos, porque existem muitos Fundos hoje oficiais,
180 estatais, e a sociedade tem muita descrença de achar que é
181 sempre uma forma do Estado captar recursos do particular, quando
182 deveria ele com suas receitas próprias, com suas receitas
183 originárias, realizar ações que seriam específicas do Estado. E
184 aqui é diferente. É o poluidor, o degradador, é o que ofende a
185 ordem tributária, é o que desatende uma legislação de postura,
186 que está contribuindo com uma receita que vai trazer um
187 benefício para a coletividade. Então, essa é uma diferença muito
188 importante, quer dizer, aquele que degrada, ele está pagando
189 determinados serviços que o Estado vai realizar em favor, em
190 benefício da coletividade. Então, isso aí a gente já tem um
191 campo bem amplo de divulgação de ação em vários sentidos, não só
192 porque a estrutura administrativa do Estado, a atuação do

193 Ministério Público e os organismos estão todos interligados e
194 atuando, como também o benefício de quem contribui para o Fundo.
195 Então ele vai dizer: Ah, eu paguei uma pena indenizatória e
196 nunca mais ouvi falar do meu dinheiro. Onde é que ele está? Ele
197 está lá aplicado numa questão de turismo, numa questão de
198 cultura, de todos esses aspectos. Também tem essa contrapartida
199 de resposta para a sociedade. Daí, sempre é oportuno em cada
200 momento concreto, ter uma divulgação adequada do Conselho e do
201 Fundo. **Dr. Manuel Lima Soares Filho (PGJ)**: Com certeza. Algo
202 mais? Então, aprovamos a minuta com as observações da
203 divulgação. Vamos ultimar isso. Muito bem. Quarto Ponto:
204 Ausência do Representante da Assembléia Legislativa no Conselho.
205 Nunca indicaram? **Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira (CAOMACE)**: Já
206 indicaram e nunca veio. Veio só uma vez, quando o Deputado
207 Caminha era o suplente. **Dr. Manuel Lima Soares Filho (PGJ)**: Art.
208 11 do Regimento Interno do Conselho - "Será afastado, mediante
209 prévia comunicação ao órgão que representa, o Suplente que
210 faltar a duas reuniões justificadas ou três injustificadas, no
211 período de um ano". Bom, acho que temos de fazer o seguinte:
212 Estamos iniciando aqui esta gestão nova na Procuradoria, vamos
213 officiar o Presidente da Assembléia no sentido de que ele defina
214 quem é o representante, e que esse representante venha,
215 colocando cópia da norma que rege o Fundo, e eu posso até
216 pessoalmente reforçar isso. Está bom assim? **Dra. Sheila**
217 **Cavalcante Pitombeira (CAOMACE)**: É oportuno que se renove o
218 ofício (política da boa vizinhança), e daí, ocorrendo o que se
219 espera que não ocorra, o desatendimento, toma-se o cumprimento
220 da Resolução. **Dr. Manuel Soares Lima Filho (PGJ)**: Isso. Assuntos
221 Gerais. Alguém quer se manifestar? **Dr. Ricardo. Dr. Antonio**
222 **Ricardo Brígido Nunes Memória (DECON)**: Pois não. Eu gostaria de
223 lembrar, eu já falei em outras ocasiões a questão das ações que
224 são julgadas pelo DECON, os processos administrativos e são
225 remetidos para a Procuradoria, então eu gostaria de enfatizar
226 mais uma vez a necessidade de se officiar a JURDECON para que
227 alguns processos que estão em tramitação há bastante tempo, que
228 sejam decididos ou ratificando a decisão administrativa, ou
229 então negando, ou contrariando, para que se tenha uma decisão
230 efetiva dos processos pendentes de decisão. **Dr. Manuel Lima**
231 **Soares Filho (PGJ)**: Os processos em grau de recurso aqui no
232 JURDECON? **Dr. Antonio Ricardo Brígido Nunes Memória (DECON)**: É
233 isso, em grau de recurso. Mesmo porque isso é muito importante
234 para o Fundo, pois como disse a Dra. Sheila, não se trata a
235 questão de estar procurando multar fulano, sicrano ou beltrano
236 para arrecadar dinheiro para o Fundo. Mas de outra forma, o que
237 se quer fazer é aplicar a lei. Aplicada a lei, tem que se dar
238 andamento aos procedimentos. Agora mesmo, nós remetemos para a
239 Procuradoria Geral do Estado, alguns processos como: o processo
240 da UNIMED que é em torno de cento e tantos mil reais. Na

241 realidade a multa chegou a R\$ 800.000,00. Ocorre que a JURDECON
242 entendeu por bem reduzir, e eu pessoalmente acho até que ela
243 decidiu de maneira acertada, porque está mais de conformidade
244 com o princípio da proporcionalidade, mas como nós temos
245 parâmetros a obedecer quando multamos, então nós temos que
246 obedecer a esses parâmetros que são parâmetros legais. Então é
247 isso. Eu reafirmo e peço é que fique consignada a necessidade de
248 se oficialiar a JURDECON para que informe sobre o andamento dos
249 processos, sobretudo da COELCE, por exemplo. Processo de um
250 milhão e quinhentos e tantos reais. Não sei se existe algum
251 problema, alguma decisão judicial ao nível de sobrestamento no
252 processo a nível administrativo. Se existe, não é do meu
253 conhecimento, mas precisaríamos tomar conhecimento desses
254 assuntos, até porque eles precisam tomar encaminhamento. **Dra.**
255 **Sheila Cavalcante Pitombeira (CAOMACE)**: Você lembrou uma questão
256 interessante, que a JURDECON não tem esse assessoramento
257 jurídico de alguém pesquisar junto aos Tribunais, junto ao
258 Fórum, junto ao Tribunal de Justiça se há alguma decisão
259 judicial sustando ou questionando alguma liminar em vigência
260 sobre a interposição de multas. É bom que a gente se acautele
261 nessas questões aí. **Dr. Antonio Ricardo Brígido Nunes Memória**
262 **(DECON)**: Só complementando e aproveitando aqui as palavras de
263 Dra. Sheila. Recentemente eu recebi do Procurador Geral do
264 Estado, Dr. Wagner, um ofício muito apropriado porque se
265 resguarda de qualquer problema que venha a ter em relação a
266 qualquer ação de danos morais, materiais promovidos em relação
267 ao Estado. Então é importante que se faça, e ele indagava ao
268 DECON naquela ocasião se havia alguma decisão judicial contra
269 aquelas decisões que estavam sendo encaminhadas para a PGE, e eu
270 informei que em nenhum caso existia. Agora, com relação a esses
271 procedimentos na JURDECON, nós não temos condições de dar esse
272 acompanhamento, até porque já saiu da nossa esfera de atuação.
273 Foi esgotada administrativamente na primeira instância. **Dr.**
274 **Manuel Lima Soares Filho (PGJ)**: Informa aqui a Secretaria que
275 foi oficiada a JURDECON em maio de 2005 e não houve resposta.
276 Vamos reiterar, mesmo porque as pessoas que compõem a JURDECON
277 entregaram os cargos semana passada, e precisamos definir a nova
278 composição. Algo mais? **Dr. Jorge Anastácio Matos de Sousa**
279 **Marinho (PGE)**: Gostaria só de parabenizar o Dr. Manuel pela
280 assunção nas funções de Procurador-Geral de Justiça do Estado e
281 Presidente do FDID, e esperar que ele tenha uma brilhante
282 passagem durante o período que ocupar essas novas funções na
283 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará. **Dr. Manuel**
284 **Lima Soares Filho (PGJ)**: Obrigado. Vou me esforçar bastante. Já
285 estou me esforçando bastante. Algo mais. Ok. **Dra. Sheila**
286 **Cavalcante Pitombeira (CAOMACE)**: Gostaria de me acompanhar das
287 palavras do Dr. Anastácio que é o Vice-Presidente do Conselho, e
288 também colocar e ressaltar a importância desse Fundo e do

289 Conselho Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos. No
290 Brasil, é uma inovação em relação à estrutura de funcionamento,
291 sua vinculação ao Ministério Público. Nós temos uma situação
292 parecida com a do Estado de São Paulo, mas não com tal
293 vinculação, com tamanha participação do Ministério Público e
294 tamanha responsabilidade. Nesse contexto, também isso vai
295 demonstrar e evidenciar a responsabilidade do Ministério
296 Público, justamente no âmbito de suas atribuições no que lhe é
297 pertinente, atrair as receitas específicas para esse Fundo, no
298 caso das condenações judiciais, nos casos das indenizações
299 constantes em Termos de Ajustamento de Conduta e, nós
300 gostaríamos e é a expectativa do Conselho que, aliás, espera-se
301 que sejam expectativas do Ministério Público, que V.Exa. conduza
302 a Instituição esclarecendo aos Promotores do interior e aos
303 Promotores de Especializadas em Fortaleza que se acautelem para
304 observar o cumprimento dessa legislação. Não só para se resgatar
305 esse patrimônio jurídico difuso, esses interesses, como também
306 porque é uma receita cujo percentual, 20% (vinte por cento)
307 dessa receita é destinada, vinculada obrigatoriamente ao
308 reaparelhamento do Ministério Público. Então, nós além de
309 cumprirmos com o nosso dever, nós ainda vamos viabilizar um
310 aprimoramento das nossas tecnologias dos nossos órgãos. É
311 importante que todo mundo se conscientize dessa questão, além da
312 questão da transparência. Qualquer indenização que se estabeleça
313 não vai ser mais sob a forma de doação, mas verba ao Fundo de
314 Direitos Difusos. Ninguém vai poder dizer que uma Prefeitura X
315 ou o próprio Ministério Público foram especificamente
316 aquinhoados recebendo doações através dessas indenizações,
317 porque é um percentual do Fundo que vem para o Ministério
318 Público, e o restante será voltado para a coletividade. Aliás,
319 todo ele é voltado para a coletividade, porque o que vai
320 aparelhar o Ministério Público também é voltado para a
321 coletividade. Então, espera-se de V. Exa. A melhor condução do
322 Conselho e do Fundo, que vão completar agora em 2006 dois anos,
323 ainda é um bebê, um recém-nascido... **Dr. Manuel Lima Soares**
324 **Filho (PGJ):** Um infante. **Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira**
325 **(CAOMACE):** De certo que precisa, como todo o recém-nascido, como
326 todo bebê, ainda de toda cautela, de todo o cuidado e de todo o
327 empenho para que ele ganhe autonomia e possa daí viver com suas
328 próprias pernas, e a autonomia que se espera para o futuro. **Dra.**
329 **Anete Morel Souza Gonzaga (SETUR):** Eu gostaria de passar a
330 mensagem que na sexta-feira quando eu disse que viria aqui a
331 reunião, sou da Secretaria do Turismo, e disse que viria aqui, o
332 Secretário Adjunto passou para mim que eu repassasse a
333 importância desse Conselho, até pelo objetivo que ele possui,
334 que a Dra. Sheila já falou da importância desse Conselho e
335 desses recursos do Fundo, mas em especial com relação a SETUR. É
336 que nós tivemos a oportunidade de aprovar um projeto que não

337 pode ser assim de uma magnitude muito grande, mas para nós que
338 vamos elaborar o folder de prestadores de serviços turísticos, é
339 muito importante. Então, nós vamos de qualquer forma até
340 divulgar através do folder de prestadores de serviços
341 turísticos, além da divulgação dos nossos trabalhos na área do
342 turismo, mas também do Fundo, porque estará impresso no folder.
343 Então, eu estou trazendo aqui as palavras do Secretário Adjunto,
344 Dr. Airton Cabral que coloca a importância do Fundo para o Poder
345 Executivo que nós estamos falando em nome do Poder Executivo,
346 assim, de uma Secretaria de Estado. E aí, eu gostaria até de me
347 reportar um pouco aquele item IV, da ausência do representante
348 da Assembléia Legislativa. Eu até tinha comentado aqui com a
349 colega ao lado, que é uma ausência que é bastante sentida,
350 porque é um Poder, é um outro Poder, é o Poder Legislativo, é o
351 Poder do Povo que deveria estar presente aqui também no Fundo.
352 Então, é importante esta presença do representante. Obrigada.
353 **Dr. Manuel Lima Soares Filho (PGJ):** Olha só, a Assembléia
354 Legislativa sempre que faz uma audiência pública, uma reunião
355 pública, eles mandam um fax pedindo a presença do representante
356 do Ministério Público. E nesse um mês que eu estou aqui, já
357 tivemos duas oportunidades em que solicitei aos colegas da área
358 respectiva do assunto que fossem lá, e foram, e eles ressaltam
359 muito isso. Mas aqui numa questão dessa que é prevista em lei,
360 eles não enviaram representante. Vamos tentar regularizar, junto
361 à Assembléia Legislativa. Acho que tem como, não é? **Dra. Sheila**
362 **Cavalcante Pitombeira (CAOMACE):** Senhor Presidente, desculpe a
363 interrupção, só uma informação sobre a individualização das
364 contas, que é até uma prestação de Contas que o Conselho tem que
365 informar aos demais Conselheiros, ou seja, que o Ministério
366 Público tem que prestar perante os Conselheiros. As contas, elas
367 devem ser individualizadas, informando o que é procedente do
368 DECON, o que é procedente do Meio Ambiente, de Defesa do Idoso,
369 Ordem Tributária e tudo o mais. Esse processo exige exatamente
370 um aprimoramento de informática, uma tecnologia, porque na hora
371 de cada depósito, o símbolo, o número, o código da conta devem
372 ser indicados na conta única sobre os vários aportes, enfim, as
373 várias receitas deverão ficar identificadas. A Procuradoria já
374 estava com tudo pronto, tudo feito com o BEC e agora, com a
375 venda, com a privatização, então esse processo está sendo
376 adaptado. O pessoal da informática está novamente à disposição
377 da nova entidade financeira, por isso que a expectativa de que
378 já em janeiro nós apresentássemos todo o programa das contas
379 individualizadas, não foi possível, exatamente em função da
380 venda do BEC. Mas espera-se que tão logo definido o Banco que
381 vamos trabalhar, isso aí já ficará mais ou menos estruturado. Se
382 for o Banco do Brasil tanto melhor nesse sentido, porque nós
383 estamos exatamente trabalhando no modelo do FERMOJUR,
384 aproveitando o que tinha de tecnologia e o Banco do Brasil já

ATA DA 11ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 06 de fevereiro de 2006

LOCAL: Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará (PGJ)

385 está também se adaptando a esse modelo por força das contas do
386 Tribunal. Então, vamos dizer: vai mudar de custo judicial pra
387 depósito do consumidor, de inventário para meio ambiente. **Dr.**
388 **Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho (PGE)**: Ele já arrecada os
389 valores para a União. **Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira**
390 **(CAOMACE)**: Exatamente. Então não vai ter tanto problema nessa
391 interfase de comunicação tecnológica. Era só essa a informação.
392 **Dr. Manuel Lima Soares Filho (PGJ)**: Algo mais? Bem, encerramos a
393 sessão de hoje esclarecendo aos senhores que dia 06 de março nós
394 teremos a 12ª Reunião Ordinária do FDID, Ok. Obrigado a todos.

Manuel Lima Soares Filho

Presidente do CEG/FDID

Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho

Conselheiro - PGE

Márcia Maria Ximenes Mendes

Conselheira - SOMA

Marilene da Páscoa Barros

Conselheira - SECITECE

Rimena Alves Alvena Praciano

Conselheira - SECULT

Anete Morel Souza Gonzaga

Conselheira - SETUR

Antônia Torquato de Oliveira Mourão

Conselheira - SEFAZ

ATA DA 11ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 06 de fevereiro de 2006

LOCAL: Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará (PGJ)

Sheila Cavalcante Pitombeira

Conselheira - CAOMACE

Antônio Ricardo Brígido Nunes Memória

Conselheiro - DECON

Raimundo Batista de Oliveira

Conselheiro - PJMA